

DECRETO Nº 1843 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0260	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0264	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.026 - REFORMA DA PISCINA E GALPÃO MARILENE OPÚSCULO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0265	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.027 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0279	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.029 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO NA PRÉ-ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL